

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2023/0001184-3

1° TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis (Caminho Certo)

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduc e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016

DOCUMENTO RELACIONADO: PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 (114692951)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ora denominada SMDET, e a Organização da Sociedade Civil COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (CAMINHO CERTO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.240.969/0001-89, situada na Rua Jequiriana de Goias, 113, Vila Nova Curuca, São Paulo/SP, CEP 08032-230, neste ato representado pelo presidente, Sr. Vandaires Lopes dos Santos, portador do RG nº 37.***.***-1, inscrito no CPF sob nº ***.635.778.***, doravante denominada PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115197285 do processo administrativo nº 6064.2023/0001184-3, publicado no DOCSP de 02/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:

Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Consumo de água	R\$ 203,60	R\$ 203,60
Energia Elétrica	R\$ 701,64	R\$ 701,64
EPI	R\$ 1.444,24	R\$ 2.440,88
TOTAL	R\$ 2.349,48	R\$ 3.346,12

- 1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001184-3, composto pelo documento 114692951, passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1. O presente Termo passa de R\$ 56.387,52 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 68.347,20 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
- 2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 024/SMDET/2023 passará a ter a seguinte redação:
 - " 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:
 - $1^{\underline{a}}$ parcela no valor de R\$ 14.096,88 (quatorze mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);
 - 2ª parcela no valor de R\$ 14.096,88 (quatorze mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);
 - 3^a parcela no valor de R\$ 20.076,72 (vinte mil setenta e seis reais e setenta e dois centavos);
 - 4º parcela no valor de R\$ 20.076,72 (vinte mil setenta e seis reais e setenta e dois centavos)".
- 2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1
- CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 024/SMDET/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VANDAIRES LOPES DOS SANTOS

Presidente

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis (Caminho Certo)

TESTEMUNHAS:



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS usuário externo - Cidadão

Em 03/12/2024, às 14:54.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Em 04/12/2024, às 15:41.



Mariana Paschoal dos Santos Chefe de Equipe II Em 04/12/2024, às 15:58.



Jayse Monique Gomiero Silva Assessor(a) Técnico(a) II Em 04/12/2024, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 115418749 e o código CRC 91522904.

Referência: Processo nº 6064.2023/0001184-3

SEI nº 115418749